



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 033 – JANEIRO/2020  
Portaria 06/2020  
(DA/PRAD)**

Teresina, 31 de janeiro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP: 64049-550



**PORTARIA Nº 06/2020 – DA/PRAD**

Substituir membro de comissão de recebimento de material.

Tornar sem efeito a Portaria 36/2019 - DA/PRAD.

O Diretor Administrativo da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art. 23, II, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada.

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens.

Considerando solicitação da Divisão de Patrimônio/PRAD, fl. 122, processo **23111.072092/2019-81**;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar sem efeito a Portaria 36/2019 – DA/PRAD e constituir nova Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para formar a Comissão de Recebimento de Bens referente ao **Processo nº 23111.072092/2019-81**.

- MEMBRO **EVANDRO CRONEMBERGER BRITO** (Presidente) - SIAPE nº 2365156; (Lotação: DIVISAO DE ARQUITETURA/PREUNI)
- MEMBRO **ERICA CECILIA DE SOUSA SOARES** - SIAPE nº 1620620;(Lotação: PREFEITURA UNIVERSITARIA)
- MEMBRO **GIL PAULO ALVES MACHADO** - SIAPE nº 3052785; (Lotação: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/PRAD)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP: 64049-550



**Art. 2º** – O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, serão considerados serviço público relevante e não será renumerado.

**Art. 3º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 31 de janeiro de 2020

  
**Alexandre Rodrigues Santos**  
Diretor Administrativo